



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 0145, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 07 / 02 / 22
Assessor Técnico Operacional III
Assessor Técnico Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Dispõe sobre revogação de Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porangatu- GO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 012/2022, expedido pela Prefeita de Porangatu – GO, devolvendo a servidora **GLEICE ALVES DO NASCIMENTO NEVES**;

DECRETA:

1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 1560, de 28 de dezembro de 2021, o qual autoriza a cessão da servidora **GLEICE ALVES DO NASCIMENTO NEVES**, ocupante do cargo de Professor Graduado, matrícula nº 494582, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ao Município de Porangatu, Estado de Goiás.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal